



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

**ATA COMPLEMENTAR**

Na reunião realizada às oito horas do dia 24 de Julho de 2019, para abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação referente ao **Pregão Presencial SRP n.º 029/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS**, necessários para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas da rede municipal de ensino de Igarapé - Açú, a Pregoeira concedeu a empresa **R R TRAVASSOS COM. E SERV. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 09.397.926/0001-37, o prazo estabelecido na lei 123/2006 e no item **8.3.10** do edital - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa da certidão exigida no item **8.3.6** do edital- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. **DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação foi recebida tempestivamente no dia 02 de agosto de 2019, às 14h via e-mail: [comprasigarapeacu@gmail.com](mailto:comprasigarapeacu@gmail.com). **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** Após a análise da Pregoeira e Equipe de apoio concluiu-se que: a empresa comprovou por meio da apresentação da Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal de São Miguel do Guamá, emitida dia 29/07/2019 e válida até 29/10/2019, que não possui débito junto fazenda municipal. A Pregoeira considerou a empresa **R R TRAVASSOS COM. E SERV. LTDA – ME HABILITADA** e **ADJUDICOU** os itens 17, 29, 75, 76, 86, 87, 90, 91, 93, 95, 99, 104, 111, 145, 147, 154, 158, 160, 171, 180, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 210, 212, 214, 240, 246, 514, 648, 650, 785 com o valor de **R\$ 24.574,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais)**. No dia 31 de julho de 2019 a empresa Simone G. da Silva Eireli, inscrita no CNPJ/MF n° 13.055.544/0001-98, encaminhou ofício n° 027/2019, solicitando a correção nos valores dos itens 347 e 353 da Ata da Sessão, onde foi registrado o valor de R\$ 0,015 para o item 347, onde o correto seria R\$ 0,15 e R\$ 0,025 para o item 353, onde o correto seria R\$ 0,25. **DA ANÁLISE DO PEDIDO:** Em consulta aos lances registrados para os itens 347 e 353 foram identificado o erro de digitação no valor de lance da empresa Simone G. da Silva Eireli, onde o ultimo lance antes da desistência da empresa J. L. R Araújo Comércio e Serviços - EPP, para o item **347** foi de R\$ 0,18 e posteriormente erroneamente o lance da empresa Simone G. da Silva Eireli de R\$ 0,015 e para o item 353 ultimo lance antes da desistência da empresa J. L. R Araújo Comércio e Serviços - EPP, para o item **347** foi de R\$ 0,29 e posteriormente erroneamente o lance da empresa Simone G. da Silva Eireli de R\$ 0,025. Retificamos os valores dos itens, onde se lê: Item 347, valor de R\$ 0,015, leia –se R\$ 0,15 e onde se lê: Item 353 valor de R\$ 0,29. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente a avaliação de regularidade fiscal e correção da Ata de reunião referente ao Pregão Presencial SRP n.º 029 /2019, lavrando-se a presente ata às 09:18 hrs do dia 05 de Agosto de 2019, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio presente na ocasião da avaliação da documentação e de sua emissão em 01 (uma) via de igual teor e forma.

**Tatiane Pilonetto**  
Pregoeira

**Dean Rocha de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Jocicley Monteiro de Carvalho**  
Equipe de Apoio